



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 125, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022, e considerando o Decreto n.º 213, de 21/06/23,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Adriana Cristina de Almeida Lolico – Professor III (Coordenador Pedagógico) – 06 (seis) dias a contar de 28/05/23

Ananda Caroline Drummond - Professor II - Educação Física – 05 (cinco) dias a contar de 29/05/23

Antonio Carlos Neves de Camargo - Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 22/05/23

Aparecido Batista Cardoso - Guarda/Vigia - 05 (cinco) dias a contar de 07/06/23

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 22/05/23

Bento Junio de Almeida Prado - Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 04 (quatro) dias a contar de 23/05/23

Deby Crislayne da Silva - Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 22/05/23

Eduardo Camargo da Cruz Lopes - Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 15/05/23

Eli Cristina de Oliveira Duarte - Agente Comunitário De Saúde – 03 (três) dias a contar de 24/05/23

Getulio de Almeida Lima - Operador de Máquinas Rodoviárias - 03 (três) dias a contar de 29/05/23

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 31/05/23

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro - 05 (cinco) dias a contar de 05/06/23

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor III – 03 (três) dias a contar de 25/05/23

Lucilene de Fátima Vieira - Coletor de Lixo - 03 (três) dias a contar de 06/06/23

Luis Carlos Sako – Médico - 03 (três) dias a contar de 18/05/23

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 14/06/23

Maires Gisele Politori – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 25/05/23

Maria Aline Lino - Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 24/04/23

Marisa de Fatima Macario - Pajem - 03 (três) dias a contar de 28/05/23

Mauro Cardoso – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 12/06/23

Milene Vitoria Fogaça de Castilho – Pajem - 14(quatorze) dias a contar de 16/05/23

Rodolpho Tetzner Filho – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 05/06/23

Tháís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 08/05/23

### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 25/05/23

### **III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Janaine Cristina Pinto - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 15/05/23

Talita Regina Machado dos Santos Carreiro – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 24/05/23

Tháís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 25/05/23



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**IV – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109/art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Thaís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 29/05/23

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de junho de 2023.

**GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES**  
**Coordenador Municipal de Administração em exercício**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

AB6065E2E79641AD8FF22DE6856D29DA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AB6065E2E79641AD8FF22DE6856D29DA>